



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DA REITORA**

PORTARIA Nº 181, DE 01 DE MARÇO DE 2002

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO aprovação do COCEPE constante do processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005196/01-78,
CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000507/02-20,

R E S O L V E :

CRIAR o Conselho das Empresas Juniores da Universidade Federal de Pelotas - CREJ/UFPel.

2. HOMOLOGAR a aprovação, pelo COCEPE, do Regimento Interno do CREJ/UFPel.

3. DEFINIR a seguinte composição do CREJ/UFPel:

- REPRESENTANTES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO:
Titular: Prof. Paulo Renato Pinto Lincho,
Suplente: Prof^ª Neusa Mariza Leite Rodrigues Félix.
- ASSESSORIA JURÍDICA:
Titular: Ass.Adm. Carmem Regina Silveira Nogueira,
Suplente: Ass.Adm. Cristina Izabel Fagond Garcia.
- REPRESENTANTES DOS COORDENADORES:
Titular: Adm. Cristiane Hoffmann Moreira,
Suplente: Prof^ª Flávia de Azambuja Carvalho.
- REPRESENTANTES DA EMAD JR (Empresa Júnior do Curso de Administração):
Titular: Acad. Alisson Maehler,
Suplente: Acad. Maurício Pinto da Silva.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DA REITORA**

Portaria nº 181/2002

02/02

- REPRESENTANTES DA EJEJA (Empresa Júnior do Curso de Engenharia Agrícola):
Titular: Acad. Wagner Ferreira da Silva,
Suplente: Acad. Rogério Ricardo Marim.

- REPRESENTANTES DA EPSI JR (Empresa Júnior do Curso de Ciência da Computação):
Titular: Acad. Fabiana Barros de Barros,
Suplente: Acad. Diego Biachi de Castria.

- REPRESENTANTES DA EUREQA (Empresa Júnior do Curso de Química de Alimentos):
Titular: Acad. Suziane Antes,
Suplente: Acad. Vanessa Pestana.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Jorge Luiz Nedel
Vice-Reitor

